

PORTARIA Nº 264 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

SÚMULA: "Dispõe sobre a instituição da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para normatizar e conduzir o Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021 da Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte, e dá outras providências".

O Senhor **PASCOAL ALBERTON**, Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos explícitos termos Art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para normatizar e conduzir os trabalhos de seleção de pessoal temporário, visando o atendimento emergencial do eventual suprimento de vagas dos serviços essenciais de caráter continuado e obrigatório da Administração Pública do Município de Terra Nova do Norte.

Art. 2º - A Comissão Organizadora terá os seguintes servidores como membros:

- I. **Ricardo Martins dos Santos**, Mat. nº 141 CPF nº 900.336.551-20 (**Presidente**);
- II. **Silvana Aparecida Leite Silva**, Mat. nº 146 CPF nº 787.222.331-72 (**Vice Presidente**).
- III. **Raquel Zdepski**, Matrícula nº 2408 CPF nº 020.610.331.05 (**Secretária**);
- IV. **Eduarda Ortega Hernandez**, Matrícula nº 4649 CPF nº 053.649.191.70 (**membro**);
- V. **Cassiano Silva Vieira**, Mat. nº 4651 CPF 049.874.821.93 (**membro**);

Art. 3º - A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado terá autonomia para atuar a seu juízo comum, respeitando sempre a legislação e os princípios que regem a administração pública, sendo a transparência no processo a norma preponderante.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

PASCOAL ALBERTON
Prefeito Municipal